

**CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO DA CÂMARA AMERICANA DE COMÉRCIO PARA O
BRASIL – CENTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM – AMCHAM**

PROCEDIMENTO ARBITRAL Nº. 152/2021

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.

(Requerente)

v.

ESTADO DE SÃO PAULO

(por meio da Secretaria Estadual de Logística e Transportes de São Paulo)

E

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE
SÃO PAULO**

(Requeridos)

MANIFESTAÇÃO DA REQUERENTE SOBRE O DOCUMENTO B-77

São Paulo, 21 de março de 2023

1. INTRODUÇÃO

1. O Tribunal Arbitral, por meio da Ordem Processual nº. 05 (“OP 05”), determinou, dentre outras deliberações, a manifestação da Requerente até 21.03.2023 a respeito do relatório de fiscalização de obras dos contornos de Caraguatatuba e São Sebastião (“Contornos”) apresentado pelos Requeridos em sua manifestação datada de 31.01.2023 (“Documento B-77”).

2. A Requerente vem, por meio da presente, cumprir com referida deliberação do Tribunal Arbitral, sem prejuízo de oportunamente exercer seus direitos inerentes às demais deliberações da OP 05, os quais são, neste ato, expressamente reservados, sem qualquer limitação, para todos os fins e efeitos.

2. FRUSTRADA TENTATIVA DE CRIAÇÃO DE UMA (INEXISTENTE) EXTEMPORANEIDADE

3. Antes de se manifestar especificamente sobre o conteúdo do documento acostado pelos Requeridos, a Requerente entende ser necessário tecer breves considerações sobre a alegação dos Requeridos no sentido de que *“ao contrário do afirmado pela Tamoios (...) não houve a suscitação de nenhuma dúvida pelo Tribunal Arbitral quanto ao ponto abordado [distribuição de obrigações e alocação de riscos entre as Partes no TAM 006¹]² e que, ao trazer esclarecimentos sobre o tema em sua manifestação de 09.01.2023, a Requerente estaria desobedecendo “as regras deste procedimento”³.*

4. Tal argumento é meramente retórico e não deve ser considerado pelo Tribunal Arbitral.

¹ Termo Aditivo e Modificativo nº. 06/2021 (Doc. A-19 – “TAM 006”)

² §17 da Manifestação em atenção à Ordem Processual nº 4, “Resposta ao pedido de perda de objeto e esclarecimentos prestados pela Requerente com relação ao TAM 006”, datada de 31.01.2023, submetida pelos Requeridos.

³ §16 da Manifestação em atenção à Ordem Processual nº 4, “Resposta ao pedido de perda de objeto e esclarecimentos prestados pela Requerente com relação ao TAM 006”, datada de 31.01.2023, submetida pelos Requeridos.

5. Isso porque, em atenção ao seu dever de cooperação, a Requerente apenas apresentou breves esclarecimentos sobre o escopo e a alocação de riscos do TAM 006, um tema extremamente técnico e complexo que foi muito debatido e restou controvertido entre as Partes na audiência realizada em 12.12.2022.

6. Além disso, era (e ainda é) essencial que fossem trazidas algumas considerações a respeito da matriz de riscos do TAM 006, justamente para se demonstrar que as obrigações de liberação de áreas públicas não foram transferidas à Requerente (como fazem parecer crer os Requeridos), mas se mantiveram alocadas exclusivamente ao Poder Concedente, que, por sua vez, insiste em não as cumprir. Essa premissa, inclusive, é essencial para que se examine o conteúdo do Documento B-77, conforme se demonstrará.

7. Assim, não vingam as alegações dos Requeridos de que a Requerente estaria violando as regras procedimentais desta arbitragem e “tumulando” o feito.

3. NECESSÁRIA CONTEXTUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO B-77 E DO STATUS DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DOS CONTORNOS À LUZ DA ALOCAÇÃO DE RISCOS DO TAM 006

8. Em 31.01.2023, os Requeridos apresentaram sua manifestação sobre a Ordem Processual nº. 04 (“OP 04”) e sobre a manifestação da Requerente de 09.01.2023, afirmando, dentre outros, que não haveria provas de que “*o Estado estaria inadimplente em obrigações de sua responsabilidade*”⁴ assumidas às obras dos Contornos e que, “*ao contrário do que afirma a Tamoios, além de não estar atrasado, o cronograma da obra está mais avançado do que o previsto até o momento, já tendo sido concluído em mais de 70%*”⁵.

9. Para sustentar tais alegações, os Requeridos apresentaram o Documento B-77, no qual teria sido apurado que, em dezembro/2022, os trabalhos estariam 73,57% concluídos.

⁴ §18 da Manifestação em atenção à Ordem Processual nº 4, “Resposta ao pedido de perda de objeto e esclarecimentos prestados pela Requerente com relação ao TAM 006”, datada de 31.01.2023, submetida pelos Requeridos.

⁵ §27 da Manifestação em atenção à Ordem Processual nº 4, “Resposta ao pedido de perda de objeto e esclarecimentos prestados pela Requerente com relação ao TAM 006”, datada de 31.01.2023, submetida pelos Requeridos.

10. Porém, trata-se de uma **meia-verdade**.
11. **“Verdade”** porque, de fato, as obras dos Contornos estão cerca de 70% concluídas, como mostra o Documento B-77, mas **“meia”** porque isso **não significa que as obras serão entregues no prazo**, como alegam os Requeridos.
12. Resumidamente:
- **De um lado**, a Requerente vem adentrando e iniciando os trabalhos nas “frentes de obras” possíveis até o momento, isto é, **em áreas privadas cuja disponibilização seria, pelo TAM 006, de sua responsabilidade⁶**;
 - Porém, **de outro lado**, uma relevante parte das obras dos Contornos **ainda não puderam ser iniciadas** porque deverão ser feitas em **áreas públicas, cuja disponibilização, nos termos do TAM 006, é de responsabilidade do Poder Concedente⁷**.
13. Para facilitar a visualização desse Tribunal Arbitral, a Requerente pormenoriza abaixo os respectivos riscos da liberação das áreas envolvidas nas obras dos Contornos, à luz do quanto acordado pelas Partes no TAM 006:

Riscos	Responsável	Especificações
Liberação de áreas públicas	Poder Concedente (Cláusulas 1.1.4 e 1.3, XII do TAM 006)	Lote 04 Trechos 33, 34 OAE-403, 405 e 407 Muro 04/Divisa Petrobrás, Muro 08/Muro 10/Muro 12
Liberação de áreas privadas	Concessionária (Cláusulas 1.4, I, IX e X e 7.3, V e XI do TAM 006)	Demais áreas

14. As áreas indicadas na primeira linha da tabela acima são aquelas que, embora deveriam ter sido desocupadas pelo Poder Concedente dentro de 30, 60 ou 180 dias da assinatura do TAM 006, à luz do cronograma acordado com a Requerente (**Doc. A-57**), **não o foram até o momento, mesmo após reiterados pedidos (Doc. A-57), o que impede a realização das obras nesses locais.**

⁶ Cf. Cláusulas 1.1.4 e 1.3, XII do TAM 006, todas pormenorizadas (não exaustivamente) no Anexo 06 do TAM 06.

⁷ Cf. Cláusula 1.4, I, IX e X e 7.3, V e XI do TAM 006, todas pormenorizadas (não exaustivamente) no Anexo 06 do TAM 06.

15. Não se trata de uma afirmação unilateral e infundada da Requerente. **É o que se extrai do próprio Documento B-77:**

L04- MURO 4 / DIVISA PETROBRAS	0,00%	0,00%	0,00%	3,81%	0,00%	0,00%	0,00%
L04- MURO 5	0,00%	0,00%	0,00%	1,32%	0,00%	0,00%	0,00%
L04- MURO 8 / MURO 10 / MURO 12	0,00%	0,00%	0,00%	1,66%	0,00%	0,00%	0,00%
L04 - Trecho 33 - VIÁRIO PETROBRÁS / C.S OAE 402	0,00%	0,00%	0,00%	9,58%	0,00%	0,00%	0,00%
L04 - Trecho 34 - 4212 / Acessos	0,00%	0,00%	0,00%	4,17%	0,00%	0,00%	0,00%

16. Tais áreas, nas quais não consta evolução alguma ou evolução ínfima no andamento das obras, são justamente aquelas que deveriam ter sido desocupadas pelo Poder Concedente há, no mínimo, um ano, mas ainda permanecem sob exploração exclusiva do Estado.

17. E, em razão dessas áreas ainda não estarem desocupadas, já se prevê um atraso de 11 meses para finalização dos Contornos.

18. Por isso, embora, hoje, as obras estejam em bom e regular andamento, já é plenamente possível à Requerente prever que **o cronograma original será significativamente impactado** pela mora dos Requeridos na disponibilização das áreas públicas e que **os Contornos não serão concluídos no prazo estabelecido no Anexo 2 do TAM 006** (dezembro/2023), por razões completamente alheias à vontade da Requerente.

19. Nesse sentido, a construtora Engetec Construções e Montagens S.A., responsável pela condução das obras dos Contornos, comunicou à Requerente que *“o cronograma de execução das obras já se encontra gravemente afetado e já resulta em custos adicionais que serão objeto de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato”* (**Doc. A-58**).

20. Portanto, ao contrário do quanto alegaram os Requeridos, o Documento B-77 apenas reforça o quanto já deduzido pela Requerente nesta arbitragem: **o Poder Concedente está, sim, inadimplente.**

21. Por sua vez, nas frentes de obras possíveis de serem atacadas no momento, os trabalhos estão, de fato, adiantados. Esse sucesso, contudo, não é atribuível aos Requeridos. É fruto exclusivo do comprometimento e da diligência da Requerente na coordenação das obras. A título de exemplo:

L03 - Trecho 25 - 3000+0,00 A 3010+3,00	97,76%	0,00%	97,76%	3,03%	2,96%	0,00%	2,96%
L03 - Trecho 26 - 3123+5,61 A 3127+5,81	70,00%	30,00%	100,00%	1,20%	0,84%	0,36%	1,20%
L03 - Trecho 27 - 3136+3,92 A 3143+16,67	70,00%	30,00%	100,00%	2,19%	1,53%	0,66%	2,19%
L03 - Trecho 28 - 3147+7,70 A 3150+16,39	83,68%	16,32%	100,00%	1,03%	0,86%	0,17%	1,03%

22. Como se vê, ao afirmar que “o cronograma da obra está mais avançado do que o previsto até o momento, já tendo sido concluído em mais de 70%”, os Requeridos pretendem “fazer caridade com o chapéu alheio” nesta arbitragem. Afinal, é a Requerente a única quem trabalha (e daqui vem os 70% concluído), enquanto o Poder Concedente descumpre as poucas obrigações que ainda lhe compete (de onde advém aquilo que ainda falta, o 0% concluído)!

23. Dessa forma, o Documento B-77, se bem analisado e contextualizado, conduz a uma única conclusão: de que **não há previsibilidade na finalização das obras dos Contornos**, o que impõe a realização do cálculo do desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão com base no **tráfego projetado pelo Plano de Negócios** (Anexo IX do Contrato), como pretende a Requerente.

24. No limite, caso haja no futuro alguma diferença apurada entre o tráfego real e o projetado, existem mecanismos para que seja realizada uma compensação entre as Partes. O que não se pode permitir é que a Requerente amargue com perda de receita por culpa única e exclusiva do Poder Concedente.

4. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

25. Pelas razões expostas acima, a Requerente reitera o quanto trazido em suas submissões anteriores, especialmente no que diz respeito ao método de cálculo do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, e consigna que se manifestará oportunamente sobre os demais pontos definidos na OP 05.

São Paulo, 21 de março de 2023

CAMILA BIRAL VIEIRA DA CUNHA
OAB/SP 246.397

BRUNO AURELIO
OAB/SP 247.054

FERNANDA DE GOUVÊA LEÃO
OAB/SP 172.601

GUILHERME CAMARGO GIACOMINI
OAB/SP 406.800

FERNANDO DEL PICCHIA MALUF
OAB/SP 337.257

LETICIA TAJARA FLEURY
OAB/SP 490.713

LISTA CONSOLIDADA DE ANEXOS**DOCUMENTOS ANEXOS AO PEDIDO DE INSTAURAÇÃO**

Doc. A-01	Contrato Social Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A.
Doc. A-02	Procuração
Doc. A-03	Contrato de Concessão Patrocinada SLT nº 008/2014
Doc. A-03.A	Anexo XVII ao Contrato de Concessão
Doc. A-03.B	Anexo XVIII ao Contrato de Concessão
Doc. A-04	Edital de Concorrência Internacional nº 01/2014
Doc. A-05	Segundo Aditivo ao Contrato (TAM 002)
Doc. A-06	Primeiro Aditivo ao Contrato (TAM 001)
Doc. A-07	Terceiro Aditivo ao Contrato (TAM 003)
Doc. A-08	1ª Notificação de Estabelecimento de Controvérsia
Doc. A-09	2ª Notificação de Estabelecimento de Controvérsia
Doc. A-10	Notificação da Tamoios para indicação de câmara arbitral
Doc. A-11	Notificação do Poder Concedente de 28.08.2020 indicando a AMCHAM
Doc. A-12	Comprovante de pagamento da taxa de registro

DOCUMENTOS ANEXOS ÀS ALEGAÇÕES INICIAIS

Doc. A-13	Parecer Técnico UNA Partners
------------------	------------------------------

Doc. A-14	Proposta de Preço apresentada pela Concessionária para o Edital de Concorrência Internacional nº 01/2014
Doc. A-15	Plano de Negócios apresentado pela Concessionária para o Edital de Concorrência Internacional nº 01/2014
Doc. A-16	Convocação do vencedor do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2014
Doc. A-17	Quarto Aditivo (TAM 004)
Doc. A-18	Quinto Aditivo (TAM 005)
Doc. A-19	Sexto Aditivo (TAM 006)
Doc. A-20	Anexo IX ao Contrato de Concessão (Plano de Negócios)
Doc. A-21	Pedido de Esclarecimentos apresentado pela Concessionária ao Edital de Concorrência Internacional nº 01/2014
Doc. A-22	“Anexo 07 – Projeto Tamoios” do Edital de Concorrência Internacional nº 01/2014
Doc. A-23.A	STF. RE 902910 AgR – Acórdão sob Relatoria do Min. Luís Roberto Barroso, j. em 06.11.2018, DJe em 19.11.2018
Doc. A-23.B	STJ. REsp 1248237/DF – Acórdão sob Relatoria do Min. Napoleão Nunes Maia Filho, j. em 18.09.2014, DJe em 01.10.2014
Doc. A-23.C	Acórdão do TCU n. 313/2002 – Plenário, sob Relatoria do Min. Raimundo Carreiro, j. em , 28.08.2002
Doc. A-24	Cópia integral do Protocolo ARTESP nº 367.835/17
Doc. A-24.A	Parecer CJ/ARTESP 382/2020 datado de 08.05.2020 no Protocolo ARTESP nº 367.835/17
Doc. A-24.B	Parecer CJ/ARTESP nº 497/2017 datado de 14.11.2017 no Protocolo ARTESP nº 367.835/17

Doc. A-24.C	Despacho FD.DCE.13797/18 datado de 23.01.2018 no Protocolo ARTESP nº 367.835/17
Doc. A-24.D	Despacho FD.DIN.41476/19 datado de 17.01.2019 no Protocolo ARTESP nº 367.835/17
Doc. A-24.E	Despacho do Secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo datado de 27.11.2018 no Protocolo ARTESP nº 367.835/17
Doc. A-25	Cópia integral do Protocolo ARTESP nº 440.239/19
Doc. A-25.A	Parecer CJ/ARTESP n. 226/2020 datado de 05.03.2020 no Protocolo ATESP nº 440.239/2019
Doc. A-26	Inicial do processo 1002039-82.2016.8.26.0101 (ACP P1)
Doc. A-26.A	Liminar deferida no processo 1002039-82.2016.8.26.0101 em 16.08.2016 (ACP P1)
Doc. A-26.B	Agravo de Instrumento 2168899-68.2016.8.26.0000 interposto pela Concessionária no processo 1002039-82.2016.8.26.0101 em 22.08.2016 (ACP P1)
Doc. A-26.C	Sentença proferida no processo 1002039-82.2016.8.26.0101 em 02.10.2020 (ACP P1)
Doc. A-26.D	Acórdão de apelação reforma parcialmente a sentença proferida no processo 1002039-82.2016.8.26.0101 em 13.04.2021 (ACP P1)
Doc. A-27	Cópia Integral do Protocolo ARTESP nº 352.776/17
Doc. A-27.A	Manifestação SUPAF 013/2016 apresentada pela Tamoios à ARTESP em 20.12.2016 no Protocolo ARTESP nº 352.776/17
Doc. A-27.B	Manifestação PRESI 0029/2019 apresentada pela Tamoios à ARTESP em 14.08.2019 no Protocolo ARTESP nº 352.776/17

Doc. A-27.C	Despacho FD.DAI. 30460/19 datado de 07.11.2019 e Despacho de encaminhamento à DOP-ARTESP no Protocolo ARTESP nº 352.776/17
Doc. A-28	Inicial 1000416-31.2018.8.26.0418 ajuizada em 13.07.2018 (ACP P2)
Doc. A-28.A	Tutela de Urgência concedida no processo 1000416-31.2018.8.26.0418 em 08.10.2018 e imediato cumprimento pela Tamoios (ACP P2)
Doc. A-28.B	Sentença proferida no processo 1000416-31.2018.8.26.0418 em 27.02.2019 (ACP P2)
Doc. A-29	Cópia integral do Protocolo ARTESP nº 457.304/19
Doc. A-29.A	Manifestação PRESI 0030/2019 apresentada pela Tamoios à ARTESP em 19.08.2021 no Protocolo 457.304/19
Doc. A-29.B	Despacho FD.DAI.02317/20 datado de 29.01.2020 no Protocolo ARTESP nº 457.304/19
Doc. A-29.C	Despacho FD. DOP.60954/19 datado de 26.11.2019 no Protocolo ARTESP nº 457.304/19
Doc. A-29.D	Parecer CJ/ARTESP nº 134/2020 datado de 11.02.2020 no Protocolo ARTESP nº 457.304/19
Doc. A-30	Cópia integral do Protocolo ARTESP nº 415.518/2018
Doc. A-30.A	Manifestação ASJUR 0305/2018 apresentada pela Tamoios à ARTESP em 10.10.2018 no Protocolo ARTESP nº 415.518
Doc. A-30.B	Parecer CJ/ARTESP nº 127/2016 datado de 14.04.2016 no Protocolo ARTESP nº 303.305/15
Doc. A-30.C	Despacho FD.DCE.23795/18 datado de 06.11.2018 no Protocolo ARTESP nº 415.518/2018

Doc. A-30.D	Parecer CJ/ARTESP nº 118/2019 datado de 26.03.2019 no Protocolo ARTESP nº 415.518/2018
Doc. A-31	Cópia integral do Protocolo ARTESP nº 366.422/2017
Doc. A-31.A	Despacho FD.DOP.31098/18 datado de 23.07.2018 no Protocolo ARTESP nº 366.422
Doc. A-31.B	Parecer CJ/ARTESP nº 695/2018 datado de 26.09.2018 no Protocolo ARTESP nº 366.422
Doc. A-31.C	Deliberação da 825ª Reunião do Conselho Diretor da ARTESP datada de 17.01.2019
Doc. A-31.D	Despacho FD.DCE.31613/19 datado de 04.12.2019 no Protocolo ARTESP nº 366.422
Doc. A-31.E	Despacho FD.DAO.03853/20 datado de 14.02.2020 no Protocolo ARTESP nº 366.422
Doc. A-31.F	Parecer CJ/ARTESP nº 917/2020 datado de 19.10.2020 no Protocolo ARTESP nº 366.422
Doc. A-32	Cópia integral do Protocolo ARTESP nº 392.152/2018
Doc. A-32.A	Manifestação PRESI 052/2017 apresentada pela Concessionária à ARTESP em 10.10.2017 no Protocolo ARTESP nº 392.152
Doc. A-32.B	Despacho FD.DAI.34371/18 datado de 26.04.2018 no Protocolo ARTESP nº 392.152/2018
Doc. A-32.C	Parecer CJ/ARTESP nº 741/2018 datado de 19.10.2021 no Protocolo ARTESP nº 392.152/2018
Doc. A-32.D	Despacho FD.DCE.23900/18 datado de 08.11.2018 no Protocolo ARTESP nº 392.152/2018
Doc. A-32.E	Deliberação da 824ª Reunião do Conselho Diretor da ARTESP datada de 11.01.2019 no Protocolo ARTESP nº 392.152/2018

Doc. A-33	Cópia integral do Protocolo ARTESP nº 380.349/17
Doc. A-33.A	Manifestação PRESI 011/2017 apresentada pela Concessionária à ARTESP datada de 13.04.2017 no Protocolo nº 367.835/17
Doc. A-33.B	Manifestação PRESI 0031/2019 apresentada pela Concessionária em 03.09.2019 no Protocolo ARTESP nº 380.349/17
Doc. A-34	Cópia integral do Protocolo ARTESP nº 395.585/18
Doc. A-35	Resolução SLT nº 04, de 30 de maio de 2018
Doc. A-36	Cópia integral do Protocolo ARTESP nº 403.550/18
Doc. A-36.A	Manifestação PRESI 032/2018 apresentada pela Concessionária à ARTESP em 02.07.2018 no Protocolo ARTESP nº 403.550/18
Doc. A-36.B	Manifestação ASJUR nº 0170/18 apresentada pela Concessionária à ARTESP em 13.07.2018 no Protocolo ARTESP nº 403.550/18
Doc. A-36.C	Despacho FD.DCE.19494/18 datado de 24.07.2018 no Protocolo ARTESP nº 403.550/18
Doc. A-36.D	Despacho FD.DOP.35983/18 datado de 16.08.2018 no Protocolo ARTESP nº 403.550/18
Doc. A-36.E	Despacho FD.DCE.21041/18 datado de 04.09.2018 no Protocolo ARTESP nº 403.550/18
Doc. A-36.F	Despacho FD.DAI.46908/18 datado de 11.09.2018 no Protocolo ARTESP nº 403.550/18
Doc. A-36.G	Parecer CJ/ARTESP nº 797/2018 datado de 13.11.2018 no Protocolo ARTESP nº 403.550/18

Doc. A-36.H	Manifestações apresentadas pela Concessionária mensalmente no Protocolo ARTESP nº 403.550/18 sobre frustração na receita em função da isenção de cobrança do eixo suspenso
Doc. A-36.I	RT DOP 0152/2019 datada de 15.02.2019 no Protocolo ARTESP nº 403.550/18
Doc. A-36.J	Despacho FD.DCE. 22941/19 datado de 12.09.2019 no Protocolo ARTESP nº 403.550/18
Doc. A-36.K	Manifestação SUPAF 0032/2019 apresentada pela Concessionária à ARTESP em 20.11.2019 no Protocolo ARTESP nº 403.550/18
Doc. A-37	Parecer favorável à recomposição do equilíbrio para a Concessionária ViaPaulista emitido pela ARTESP juntados nos autos 1018896-51.2019.8.26.0053
Doc. A-38	Despacho do Secretário de 30.09.2021, Seção Logística e Transportes publicado no DOESP de 01/10/2021 p. 34 – São Paulo
Doc. A-39	TJSP, Apelação Cível 1035084-56.2018.8.26.0053, Rel. Desa. Heloísa Martins Mimessi, j. 10.6.19
Doc. A-40	Cópia integral do Protocolo ARTESP nº 352.148/17
Doc. A-40.A	Carta GEREN 1437/2016 apresentada pela Concessionária à ARTESP em 20.12.2019 no Protocolo ARTESP nº 352.148/17
Doc. A-40.B	Manifestação PRESI 028/2017 apresentada pela Concessionária em 14.06.2017 no Protocolo ARTESP 352.148/17
Doc. A-40.C	Relatório RT-SP0000099-011-061.001-A09/007 apresentado pela Concessionária em 14.06.2017 como Anexo à Manifestação GEREN 1065/2016 no Protocolo ARTESP nº 352.148/17

Doc. A-40.D	Relatório RT-SP0000099-011-061.001-A09/009 apresentado pela Concessionária em 14.06.2017 como Anexo à Manifestação GEREN 1065/2016 no Protocolo ARTESP nº 352.148/17
Doc. A-40.E	Relatório RT-SP0000099-011-061.001-A09/009 REV01 apresentado pela Concessionária em 15.08.2016 como Anexo à Manifestação GEREN 1065/2016 no Protocolo ARTESP nº 352.148/17
Doc. A-40.F	FD.DIN 87267/17 no Protocolo ARTESP nº 352.148/17
Doc. A-40.G	Manifestação PRESI 0022/2018 apresentada pela Concessionária em 25.05.2018 no Protocolo ARTESP nº 352.148/17
Doc. A-40.H	Despacho FD.DAI.36.918/18 datado de 30.05.2018 no Protocolo ARTESP nº 352.148/17
Doc. A-40.I	Parecer CJ/ARTESP nº 428/2019 datado de 07.05.2019 no Protocolo ARTESP nº 352.148/17
Doc. A-40.J	Conselho Diretor da ARTESP reconhece <i>ausência de responsabilidade da Concessionária</i> pelos Taludes no Protocolo 401.561/2018 publicação no DOESP em 08.06.2019
Doc. A-41	Cópia Integral do Protocolo ARTESP nº 366.421/17
Doc. A-41.A	Manifestação CT.DCE 0054/2016 datada de 29.06.2016 Anexo I à Manifestação PRESI 040/2017 no Protocolo ARTESP nº 366.421/17
Doc. A-41.B	Manifestação PRESI 040/2017 datada de 15.08.2018 apresentada pela Concessionária à ARTESP no Protocolo ARTESP nº 366.421/17

Doc. A-41.C	Manifestação CT.DCE.0063/2017 datada de 30.06.2016 Anexo III à Manifestação PRESI 040/2017 no Protocolo ARTESP nº 366.421/17
Doc. A-41.D	Despacho FD.DCE.12035/17 datado de 31.10.2017 no Protocolo ARTESP nº 366.421/17
Doc. A-41.E	Manifestação PRESI 056/2017 datada de 17.11.2017 apresentada pela Concessionária à ARTESP no Protocolo ARTESP 303.305/15
Doc. A-41.F	Despacho FD.DAI.26.623/17 datado de 04.12.2017 no Protocolo ARTESP 366.421/17
Doc. A-41.G	Parecer CJ/ARTESP nº 31/2018 datado de 23.01.2018 no Protocolo ARTESP 366.421/17
Doc. A-41.H	Despacho FD.DCE.16.906/18 datado de 07.05.2018 no Protocolo ARTESP 366.421/17
Doc. A-41.I	Conselho Diretor da ARTESP reconhece <i>desequilíbrio econômico decorrente da diferença de R\$ 0,10</i> no Protocolo ARTESP 366.421/17 em publicação de 10.08.2018
Doc. A-42	Cópia Integral do Protocolo ARTESP nº 367.835/17
Doc. A-42.A	Despacho FD.DIN.22651/20 datado de 17.03.2020 no Protocolo ARTESP nº 367.835/17
Doc. A-42.B	Parecer CJ/ARTESP nº 382/2020 datado de 08.05.2020 no Protocolo ARTESP 367.835/17
Doc. A-42.C	Despacho FD.DCE.08211/20 datado de 17.07.2020 no Protocolo ARTESP nº 367.835/17
Doc. A-42.D	FD.DIN.41587/20 datado de 21.08.2020 no Protocolo ARTESP nº 367.835/17
Doc. A-42.E	Conselho Diretor não autoriza a reclassificação tarifária conforme publicação no DOESP de 23.01.2021

Doc. A-43	Despacho DAI SLT-EXP-2021/00880 datado de 14.03.2022
Doc. A-44	Cópia Integral do Protocolo ARTESP nº 352.150
Doc. A-44.A	Manifestação GEROP 019/2016 datada de 17.03.2016 no Protocolo ARTESP nº 352.150
Doc. A-44.B	Manifestação CTDIN 0066/2016 datada de 17.03.2016 no Protocolo ARTESP nº 352.150
Doc. A-44.C	ARTESP informa nova vistoria a partir de 18.04.2016 no Protocolo ARTESP nº 352.150
Doc. A-44.D	Ata de Reunião registrada em 19.04.2016 no Protocolo ARTESP nº 352.150
Doc. A-44.E	Despacho FD.DOP.58979/17 datado de 23.08.2017 e anexos referentes às fiscalizações da ARTESP do sistema de arrecadação nos meses de abril e maio do ano de 2016 no Protocolo ARTESP nº 352.150
Doc. A-44.F	Autorização para início da cobrança em P1 datada de 17.06.2016 e publicação no Protocolo ARTESP 352.150
Doc. A-44.G	Parecer CJ/ARTESP nº 210/2019 datado de 31.05.2019 no Protocolo ARTESP nº 352.150/17
Doc. A-45	Cópia Integral do Protocolo ARTESP nº 352.149/17
Doc. A-45.A	Notificação enviada pela Concessionária a ARTESP em 17.03.2016 sobre cumprimento das condições necessárias ao início da cobrança no Protocolo ARTESP nº 352.149/17
Doc. A-45.B	Troca de e-mails novas exigência ARTESP no Protocolo ARTESP nº 352.149/17

Doc.A-45.C	Despacho FD.DOP.14778/16 datado de 23.05.2016 no Protocolo ARTESP nº 352.149/17
Doc. A-45.D	Diretoria da ARTESP reconheceu que a Praça de Pedágio da Paraibuna estava pronta para operar
Doc. A-45.E	Autorização para início da cobrança em P2 datada de 17.06.2016 e publicação no Protocolo ARTESP 352.149/17
Doc. A-45.F	Manifestação PRESI 022/2017 apresentada pela Concessionária à ARTESP, datada de 20.07.2017 no Protocolo ARTESP nº 352.149/2017
Doc. A-45.G	Parecer CJ/ARTESP nº 209/2019 datado de 31.05.2019 no Protocolo ARTESP 352.149/17
Doc. A-45.H	Aprovação do Parecer CJ/ARTESP nº 209/2019 no Protocolo ARTESP 352.149/17
Doc. A-45.I	Decisão ARTESP nega provimento aos pleitos no Protocolo ARTESP nº 352.149, publicação no DOESP em 23.09.2021
Doc. A-46	Cópia Integral do Protocolo ARTESP nº 303.630/15
Doc. A-46.A	Manifestação GEREN 204/2015 apresentada pela Concessionária à ARTESP em 04.09.2015 no Protocolo ARTESP 303.630
Doc. A-46.B	Manifestação PRESI 034/2017 apresentada pela Concessionária à ARTESP, datada de 20.07.2017 no Protocolo ARTESP nº 303.630
Doc. A-46.C	Decreto nº 61.474 do Estado de São Paulo datado de 03.09.2015 Declaração de Utilidade Pública de áreas na área PESM discutidos no Protocolo ARTESP nº 303.630
Doc. A-46.D	Despacho FD.DAI.26526/17 datado de 04.12.2021 no Protocolo ARTESP nº 303.630
Doc. A-46.E	Tabela com imóvel questionado sobre PESM

Doc. A-46.F	Despacho FD.DIN.31275/18 datado de 25.05.2018 e Despacho FD. DIN.43448/18 datado de 11.07.2018 no Protocolo ARTESP nº 303.630
Doc. A-46.G	Despacho FD. DAI.44497/18 datado de 20.08.2018 no Protocolo ARTESP nº 303.630
Doc. A-46.H	Despacho FD.DAI.05596/19 datado de 11.03.2019 no Protocolo ARTESP nº 303.630
Doc. A-46.I	Parecer CJ/ARTESP nº 225/2019 datado de 13.06.2019 no Protocolo ARTESP nº 303.630
Doc. A-46.J	Decisão ARTESP infere pleito de reequilíbrio no Protocolo 303.630/2015, publicação no DOESP em 14.08.2019
Doc. A-46.K	Pedido de Reconsideração ASJUR 0367/19
Doc. A-46.L	Parecer CJ/ARTESP nº 327/2020 datado de 02.04.2020 no Protocolo ARTESP nº 303.630
Doc. A-46.M	Deliberação de 02.06.2021 no Protocolo ARTESP nº 303.630/15, publicação no DOESP em 04.06.2021
Doc. A-47	Cópia integral do Protocolo ARTESP nº 399.626/18
Doc. A-47.A	Manifestação ASJUR 0169/18 apresentada pela Concessionária à ARTESP em 13.07.2018 no Protocolo ARTESP nº 399.626/18
Doc. A-47.B	Despacho FD.DCE.22570/18 datado de 10.10.2018 no Protocolo ARTESP nº 399.626/18
Doc. A-47.C	Despacho FD.DAI.51957/18 datado de 30.10.2018 no Protocolo ARTESP nº 399.626/18
Doc. A-47.D	Despacho FD.DCE.09634/19 datado de 10.05.2019 no Protocolo ARTESP nº 399.626/18

Doc. A-47.E	Despacho FD.DAI.15307/19 datado de 26.06.2019 no Protocolo ARTESP nº 399.626/18
Doc. A-47.F	Parecer CJ/ARTESP nº 340/2019 datado de 30.07.2019 no Protocolo ARTESP nº 399.626/18
Doc. A-47.G	ARTESP nega provimento ao pleito da Concessionária no Protocolo 399.626 em 22.03.2021, decisão disponibilizada no DOESP
Doc. A-48	Decisão proferida pela Secretaria do CAM-AMCHAM sobre obrigação dos Requeridos de arcarem desde já com a parcela das despesas da arbitragem
Doc. A-49	Manifestação da Tamoios datada de 25.02.2021
Doc. A-50	Substabelecimento

DOCUMENTOS ANEXOS À RÉPLICA

Doc. A-51	Parecer UNA Partners em resposta ao Parecer da FIPE “ Parecer Resposta UNA à FIPE ”
Doc. A-52	Sétimo Aditivo ao Contrato (TAM 007)
Doc. A-53	E-mail do Sr. Diretor Geral da ARTESP ao Sr. Presidente da Concessionária Tamoios enviado em 06/04/2016
Doc. A-54	Relatório do Serviço de Bate Choco realizado pela Tamoios em caráter emergencial na rodovia dos Tamoios
Doc. A-55	Cópia Integral do Protocolo ARTESP nº 366.421/17 atualizada
Doc. A-56	Cópia Integral do Processo de Reclassificação da Tarifa da Praça P2, ARTESP-PRC-2021/02884

DOCUMENTOS ANEXOS À MANIFESTAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO B-77

Doc. A-57	PRESI nº. 0015/2022 e ASJUR Nº. 0349/2021
Doc. A-58	Notificações encaminhadas pela Engetec à Requerente a respeito do atraso na desocupação das áreas públicas nos Contornos
Doc. A-59	Substabelecimento